

1º/06/2011

Comissão aprova projeto sobre taquígrafos



A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, hoje, o Projeto de Lei nº 7358/2010, que cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os taquígrafos.

A Relatora do projeto, Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG), argumentou que o desgaste físico e psíquico a que se submete o taquígrafo no exercício de sua profissão pode levá-lo à invalidez em prazo relativamente curto. Ainda, segundo a Relatora, o fato da profissão ser “insalubre” justifica a necessidade de dispensar a ela tratamento diferenciado no que tange à jornada de trabalho legal reduzida, à remuneração de “hora-extra” acrescida e diferenciada em relação ao turno e à aposentadoria especial.

Durante a discussão, o Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) sugeriu à Relatora que apresentasse emenda, modificando o projeto no sentido de diferenciar o tempo de aposentaria entre os homens e mulheres, fixando-a em 30 e 25 anos respectivamente. A Relatora, contudo, alegou que a matéria já fora suficientemente discutida e que não caberia mais modificá-la, tendo em vista acordo firmado entre os setores envolvidos. A Deputada Erika Kokay (PT-DF), manifestou-se favorável à matéria.

O Projeto segue agora à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público que também o apreciará em relação ao mérito e oportunidade de sua aprovação.

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572